



MAURICIO LIMA

Radar

Notas exclusivas sobre política, negócios e entretenimento. Por Mauricio Lima, com Evandro Éboli, Ernesto Neves e Pedro de Carvalho.

Brasil

Com 23 anos de atraso, País deve aderir ao Protocolo de Madri

Antes tarde do que nunca



Senado: decisão depende da Casa (Luis Macedo/Câmara dos Deputados)

Por Pedro Carvalho

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 4 o texto do Protocolo de Madri sobre registro internacional de marcas.

Agora, cabe ao Senado decidir se o Brasil adere ao tratado, que permite que ao titular de uma marca ter, com um único pedido de registro depositado em seu país de origem, a proteção desta marca em outras nações.

A decisão da Câmara ocorre exatos 23 anos após o Protocolo entrar em vigor (abril de 1996) e já ter sido ratificado por 120 países.

“Para que a adesão funcione na prática, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) precisará se modernizar e adequar alguns aspectos técnicos de seu sistema de marcas”, diz **Renata Soraia Luiz, especialista em Propriedade Intelectual do escritório Chiarottino e Nicoletti.**